

INFORMAÇÕES GERAIS

**Título:**

SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS

**Unidade de Implantação:**

Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria

**Data de Implantação:**

06/10/2020

**Palavras-chave:**

MONITORAR E CADASTRAR CONFLITOS FUNDIÁRIOS

**Beneficiários:**

Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Entidades de Classes e públicos em geral

EQUIPE

**Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).**

ADÃO FERREIRA DE ARAÚJO NETO, Gerente do Projeto - CPF 266.942.123-72, e-mail: adao.neto@tjpi.jus.br, telefone: 86 98167-0402;

RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ, Gestor da Iniciativa - CPF: 073 707 683-68, e-mail: juiz.holland.queiroz@tjpi.jus.br, TELEFONE: 86 98857-0185.

LUIZ FELIPE MORAIS MARTENEXEN - Responsável - CPF: 004.487.312-31, e-mail: felipe.martenexen@gmail.com, telefone: 93 91550307.

**Parceiros:**

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí / STIC  
2ª Vara da Comarca de Bom Jesus

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

**A- Processos de trabalho (simplificação):**

Sim

**B- Prestação dos serviços (mais celeridade):**

Sim

**C- Satisfação do público alvo:**

Sim

**D- Alcance das metas estratégicas:**

Sim

**E- Práticas Sociais:**

Sim

**F- Práticas Ambientais:**

Sim

**G- Otimização de Despesas (redução de intimações):**

Sim

**H- Outros aspectos significativos aos serviços:**

Sim

**Caso responda sim ao item H, cite a área:**

Possibilita a denúncia de conflitos fundiários, identificada ou no anonimato, com precisão de sua localização geográfica.

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

**A- Produtividade judicial:**

Sim

**B- Transparência:**

Sim

**C- Planejamento e Gestão Estratégica:**

Sim

**D- Eficiência Operacional Administrativa:**

Sim

**E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:**

Sim

**F- Gestão de Pessoas:**

Sim

**G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Sim

**H- Conciliação e Mediação:**

Sim

**I- Combate à Violência Doméstica:**

Não

**J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:**

Não

**K- Acesso à justiça e Cidadania:**

Sim

**Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):**

Construção de uma ferramenta para contribuir no processo de transparência e democratização das informações referentes a ocupação do território e os diferentes aspectos que podem influenciar no cumprimento da sua função social. A proposta do NRF é de que o Observatório de Conflitos Fundiários seja um ambiente para identificação e monitoramento desses conflitos, visando o avanço na desjudicialização. Trata-se de uma plataforma interativa em que a sociedade poderá, de forma acessível, denunciar e descrever conflitos, com a preservação da identidade do usuário, o que não há no Judiciário atualmente.

**Objetivos:**

Possibilitar consulta de informações geoespecializadas e tabuladas, produzidas a partir de distintas bases de dados institucionais, bem como cadastrar denúncias de conflitos fundiários pela população, de forma anônima ou identificados, dados esses que irão compor o banco de dados da denúncia, permitindo aos usuários visualizar a base de dados através da seleção de diferentes camadas de informações, que são agrupadas pelas seguintes temáticas: estrutura territorial, acervo fundiário do INCRA, área de proteção integral, cadastro ambiental rural e aspectos sociais além de análises produzidas pelo próprio Núcleo de Regularização Fundiária, que podem ser combinadas de acordo com interesse do usuário.

**Resultados:**

Ofertar ao público alvo, uma ferramenta de consulta e denúncia, que possa ser confiável na obtenção das

informações para auxiliar em uma possível decisão, bem como exercer o papel de mediador na resolução e mitigação dos conflitos fundiários existentes, bem como a garantia do diálogo, da transparência e da aproximação do Núcleo de Regularização Fundiária com a sociedade, na busca da identificação precoce de conflitos fundiários no Estado do Piauí.

**Dificuldades encontradas:**

Hospedagem da plataforma Observatório de Conflitos Fundiários, que corresponde a um computador especializado em armazenar arquivos e disponibilizá-los em uma rede, bem como cadastrar os conflitos judicializados já existentes.

**Lições Aprendidas:**

Ter a certeza da transparência dos conflitos fundiários e oportunidade da população fazer denúncias.

**Alinhamento Estratégico:**

Apresentar as funcionalidades e aplicabilidades do Sistema de Monitoramento de Conflitos Fundiários, parte integrante do Observatório dos Conflitos Fundiários do Estado do Piauí.

**Observações:**

Essa ferramenta tem a finalidade de auxiliar o Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Entidades de Classes e públicos em geral, na consulta e denúncia de Conflitos Fundiários, possibilitando maior transparência e segurança na decisões judiciais.



Documento assinado eletronicamente por **Adão Ferreira de Araújo Neto, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 13/10/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3705241** e o código CRC **F420220F**.